



**Câmara Municipal de Jaguaré**

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

**PUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 1036/2012**

"Considera Zona Urbana".

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou e o Prefeito Municipal de Jaguaré, SANCIONOU a seguinte:

**LEI**

**CLÁUSULA DE VIGÊNCIA**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

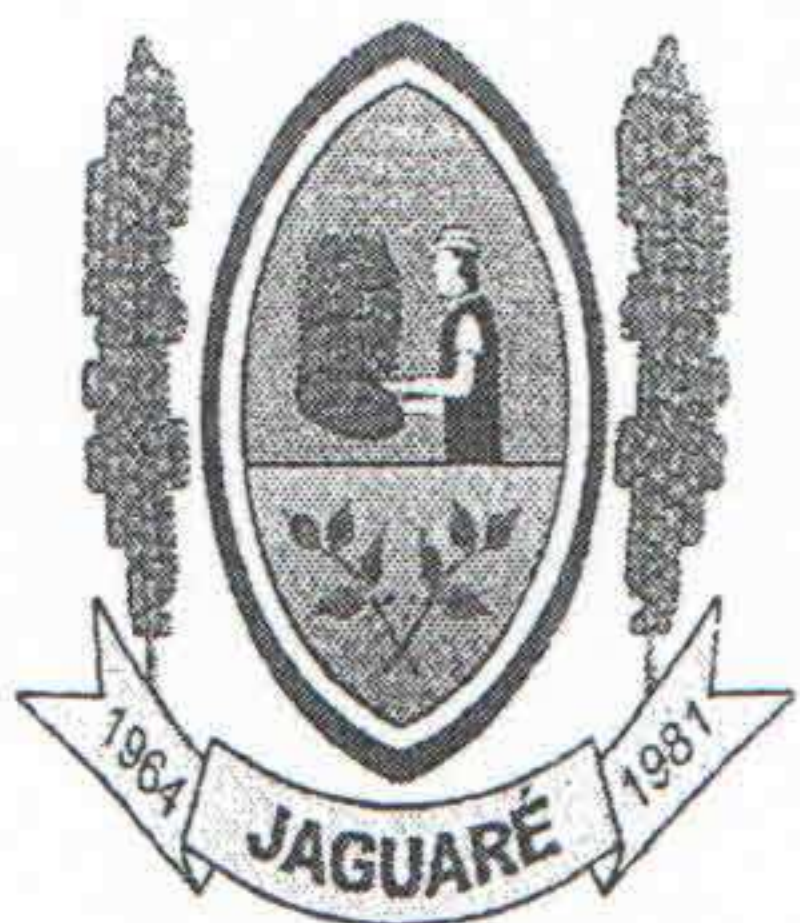
**GILMAR GUSSÃO**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, aos três (03) dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze (2012), e registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze (2012).

**JOÃO DANIEL FALQUETTO**

Secretário Geral



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

### LEI Nº. 1036/2012

**“Considera Zona Urbana”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, Faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte, L E I:

**Art. 1º** - Fica considerada Zona Urbana neste Município de Jaguaré a área de terra de 2.268,87 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e sessenta e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), descaracterizada de imóvel rural para urbana desmembrado de uma área rural denominada “SÍTIO ÁGUA LIMPA” localizada no Distrito de Barra Seca, na localidade de São Roque, Município de Jaguaré, cadastrada no CCIR/INCRA sob o n. 503.088.008.214-5 em face da aquisição da referida área por doação à MITRA DIOCESANA DE SÃO MATEUS .

**Art. 2º** - É parte integrante desta Lei a autorização de desmembramento nº. 034/2011 emitido pelo INCRA

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze (2012).

  
**DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**ALAIDES MARIANI**  
Secretário de Gabinete